



## FICHA DE CANDIDATURA

Resposta Social:	Creche	Criança com menos de 3 anos	x
------------------	--------	-----------------------------	---

Data de Candidatura: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Nº de Processo: \_\_\_\_\_

Apoio ao preenchimento	- Todos os campos são de preenchimento obrigatório; - Validação deve ser, obrigatoriamente, efetuada pelo Encarregado de Educação.
------------------------	---

Autorizo o tratamento de todos os dados, que constam nesta ficha pela Cercizimbra para fins administrativos e de comunicação, nos termos do RGPD.

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: \_\_\_\_\_

Nome pelo qual deve ser tratado(a): \_\_\_\_\_ Sexo: M  F

Data Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Idade: \_\_\_ Anos: \_\_\_ Meses: \_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cartão Cidadão/Título Residência/Passaporte: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

NISS: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_ SNS: \_\_\_\_\_

Centro de Saúde: \_\_\_\_\_ Médico de família: \_\_\_\_\_

Outro subsistema de saúde: \_\_\_\_\_ qual? \_\_\_\_\_

### 2. FORMULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Responsável 1: \_\_\_\_\_

Relação com a criança: \_\_\_\_\_

Cartão Cidadão/Título Residência/Passaporte: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ NISS: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail de contacto: \_\_\_\_\_

Habilitações literárias: \_\_\_\_\_ Ocupação: \_\_\_\_\_

Morada do emprego: \_\_\_\_\_ Contacto do emprego: \_\_\_\_\_

**Responsável 2:** \_\_\_\_\_

Relação com a criança: \_\_\_\_\_

Cartão Cidadão/Título Residência/Passaporte: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NISS: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail de contacto: \_\_\_\_\_

Habilitações literárias: \_\_\_\_\_ Ocupação: \_\_\_\_\_

Morada do emprego: \_\_\_\_\_ Contacto do emprego: \_\_\_\_\_

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão	Vive com a criança		Meio de vida principal (1)
					Sim	Não	
Criança							

(1)-Reforma, pensão social, Subsídio mensal vitalício, ordenado, outro.

#### 5. CARACTERIZAÇÃO DE RENDIMENTOS/DESPESAS (carece de documento comprovativo para admissão)

Rendimentos Mensais:		Despesas Mensais:	
Rendimento do trabalho	. , €	Renda/Prestação da casa	. , €
Reforma	. , €	Transportes públicos	. , €
Pensão social	. , €	Medicação	. , €
Complemento por dependência	. , €	outros	. , €
Prestações por encargos familiares	. , €	<b>Total</b>	. , €
Outros	. , €		
<b>Total</b>	. , €		

#### 6. REDE SOCIAL DE SUPORTE

Tem/teve alguém da sua relação próxima a frequentar a Organização?

Sim

Não

Quem? Em que Resposta Social?

A criança foi encaminhada por outra Organização?

Sim

Não

Qual?

A criança frequenta ou frequentou outra Organização/Estabelecimento de Ensino?

Sim

Não

Qual?

A criança necessita de algum apoio especial?

Sim

Não

Qual?

### 7. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E PRIORIZAÇÃO (carece de documento comprovativo para admissão)

CRITÉRIOS	S	N
1 - Crianças que frequentaram a Creche no ano anterior		
2 - Crianças com deficiência/incapacidade		
3 - Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo.		
4 - Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social.		
5 - Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
6 - Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
7 - Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
8 - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
9 - Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
10 - Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		

### 8. VALIDAÇÃO (obrigatório o preenchimento de todos os campos)

Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Organização: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

--